



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 254/2018

~~CERTIFICADO QUE~~
De 10 de agosto de 2018.

O Documento de Nº 0254/2018

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 10/08/18

**CONCEDE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE
IMÓVEL PÚBLICO QUE DESCREVE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Responsáveis

OTU
O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

INCRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, mais especificamente em seu art. 100,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, de forma gratuita, nos termos do que preconiza o art. 100, § 3º, da Lei Orgânica do Município, para a empresa GETEPRO GERENCIAMENTO DE ENSINO TEORICO E PRATICO PARA FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS, o imóvel público abaixo descrito, :

a) Uma sala e dois banheiros do imóvel público denominado Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Desporto e Turismo, situado à Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, para os fins de realização da modalidade chamada Atendimento Especial Fora da Sede, regrada pela DETRAN-RS.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º será pelo prazo de 10 dias, no período compreendido de 20 a 30 de agosto de 2018.

Art. 3º A presente Permissão ocorrerá através da celebração de Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º A presente Permissão é concedida a título precário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.